

PORTARIA Nº 0532, de 10 de abril de 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, conforme o constante no processo nº 947842,

RESOLVE

Art. 1º – CONCEDER, com amparo no art. 84 da Lei 6.677/1994, mais 01% (um por cento), totalizando 37% (trinta e sete por cento) de ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, à servidora **MARIA DALVA ROSA SILVA**, cadastro nº 72.000252-4, lotada na Edições UESB, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, por ter completado 37 (trinta e sete) anos de efetivo exercício no serviço público em 15/04/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15/04/2018.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR